



FGC

**Fundo
Garantidor de
Créditos**

2014

**Relatório
Anual**

Apresentação

O Fundo Garantidor de Créditos – FGC apresenta o **Relatório Anual 2014**, que compreende o relato das informações e atividades de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, exercício social do FGC, que coincide com o ano calendário.

Índice

Mensagem da Administração	3
Institucional	4
<i>Sobre o FGC</i>	4
<i>História</i>	4
<i>Associadas</i>	5
<i>Contribuições para a manutenção do fundo</i>	5
<i>Garantias Prestadas pelo FGC</i>	6
<i>Prazos para pagamento das garantias do FGC</i>	7
<i>Operações de assistência e suporte</i>	7
<i>Administração</i>	8
<i>Relacionamentos</i>	10
Cenário	10
<i>Acontecimentos Relevantes</i>	10
<i>Volumes do Sistema e cobertura do FGC</i>	11
<i>Censo Semestral</i>	12
Operação	13
<i>Garantias Pagas no período</i>	13
<i>Recuperação das despesas com Garantias no período</i>	13
<i>Limites Operacionais</i>	13
<i>Desempenho Financeiro</i>	15
<i>Processamento de garantias do DPGE no ano</i>	17
Demonstrações Financeiras	18
<i>Balanço Patrimonial</i>	18
<i>Demonstrações do superávit e das mutações do patrimônio social</i>	19
<i>Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto</i>	20
<i>Notas Explicativas às Demonstrações</i>	20
<i>Parecer do Conselho Fiscal</i>	35
<i>Parecer dos Auditores Independentes</i>	35
Informações Corporativas	37

Mensagem da Administração

Em conformidade com as normas legais e estatutárias, submetemos aos associados do Fundo Garantidor de Créditos – FGC – as demonstrações financeiras e os respectivos números patrimoniais, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Estabelecidas como missão do FGC a proteção aos depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro brasileiro e a contribuição para sua estabilidade, seja provendo liquidez, seja apoiando reestruturações societárias, o Fundo vem, a cada dia, aprimorando sua maneira de atuar.

O ano de 2014 marcou mais um importante passo para a evolução da governança do FGC. A ampliação do escopo de atuação da instituição nos últimos anos, seguindo uma tendência internacional entre as entidades garantidoras de depósitos, tornou imperativo o fortalecimento do nosso corpo técnico, que nos levasse a atingir outro nível institucional.

A definição, ainda em 2013, de Conselhos de Administração e Fiscal profissionais e independentes, sem vínculo com as instituições financeiras associadas, foi seguida do reforço da Diretoria Executiva do FGC no último ano. Dois novos integrantes foram eleitos, passando a gestão executiva a contar com diretorias de operações, administração e tecnologia, gestão de riscos e jurídica.

Neste exercício que se encerra, os processos internos foram revisados para que pudéssemos reforçar a segurança corporativa. Novas políticas foram elaboradas para as áreas de investimentos, auditoria interna e contratação de terceiros.

Seguimos investindo em tecnologia da informação, aumentando nossa capacidade de processamento e a eficiência operacional. Implantamos um novo sistema de gerenciamento de processos, assim como outro de acompanhamento do contencioso judicial, com objetivo de promover melhorias na gestão. Todos esses movimentos contribuíram para amadurecer e profissionalizar a gestão do FGC, acompanhando a evolução natural de escopo que o Fundo conquistou a partir da crise global de 2008.

Por fim, agradecemos aos nossos colaboradores, às instituições associadas, aos agentes de mercado e ao Banco Central do Brasil pelo apoio e disponibilidade indispensáveis ao cumprimento de nossa missão.

A Administração.

Institucional

Sobre o FGC

O **Fundo Garantidor de Créditos - FGC** é uma entidade privada, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, criada como participante da Rede de Proteção do Sistema Financeiro Nacional.

Sua missão institucional é:

- ✓ Proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação;
- ✓ Contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e prevenção de crise bancária sistêmica.

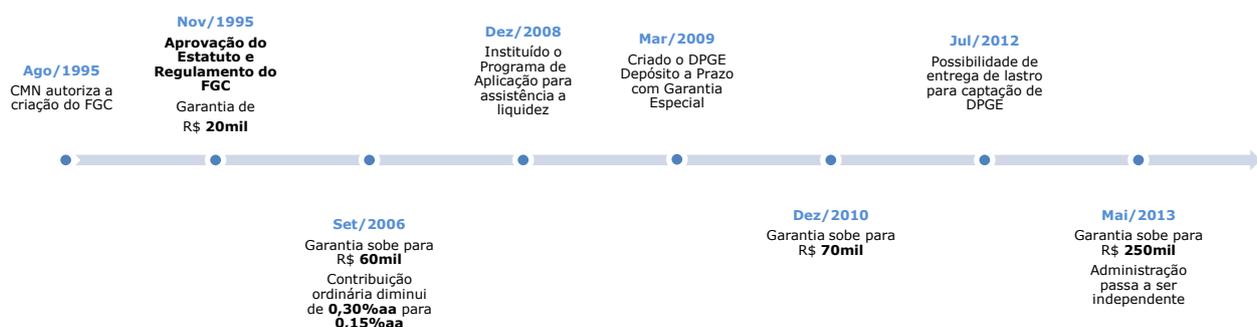
Tem por objeto:

- ✓ Prestar garantia aos depositantes das instituições associadas, na hipótese de decretação de regime especial ou reconhecimento de insolvência;
- ✓ Contratar operações de assistência ou suporte financeiro, incluindo operações de liquidez, com as instituições associadas.

História

A Constituição Federal de 1988, ao se referir ao Sistema Financeiro Nacional, autorizou a "criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União". Assim, o FGC é concebido sob a forma de associação privada, segundo pressupostos de mutualidade. Ou seja, as associadas constituem, a partir de suas contribuições, um único fundo que, em situações predeterminadas, funciona como suporte para minimizar os riscos e consequências delas decorrentes para todo o sistema.

O Conselho Monetário Nacional – CMN autorizou sua criação através da Resolução n.º 2.197 em agosto de 1995. Ato seguinte, com a Resolução n.º 2.211 em novembro do mesmo ano, aprovou o Estatuto e o Regulamento do FGC.



Desde sua criação e até o ano de 2008, o FGC atuou exclusivamente como pagador de garantias. Após a crise econômica internacional daquele ano, teve sua finalidade estendida e passou também a prestar assistência e suporte à liquidez das instituições associadas, no rastro da tendência mundial de aumento de escopo das entidades da rede de proteção do mercado financeiro.

Em 2013, os Conselhos de Administração e Fiscal, antes composto pelos quadros das associadas, passaram a ser integrados apenas por profissionais independentes. A alteração na governança segue as mais avançadas práticas adotadas internacionalmente e se antecipa à publicação dos novos "*Princípios Essenciais para Sistemas Efetivos de Seguro e Garantia de Depósitos*" da Associação Internacional de Seguradores e Garantidores de Depósitos¹.

Associadas

A associação ao FGC é simples e é condição para obtenção de autorização de funcionamento de qualquer instituição financeira no Brasil. Exige-se, apenas, a apresentação de solicitação formal e dos documentos constitutivos do interessado.

São instituições associadas a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no País, que atendam a um dos seguintes requisitos:

I - recebam depósitos a vista, em contas de poupança ou depósitos a prazo;

II - realizem aceite em letras de câmbio;

III - captem recursos mediante a emissão e a colocação de letras imobiliárias, de letras hipotecárias, de letras de crédito imobiliário ou de letras de crédito do agronegócio;

IV - captem recursos por meio de operações compromissadas tendo como objeto títulos emitidos, após 08 de março de 2012, por empresa ligada.

Ao final de 2013, havia 181 instituições associadas. Em 31/12/2014, a quantidade era de 183, contadas a partir da base ativa de contribuintes. Quer dizer: pelo número de instituições que mantêm depósitos elegíveis como garantia.

Contribuições para a manutenção do fundo

Não contando com fundos públicos, o FGC está constituído desde sua criação com recursos provenientes de:

- ✓ Contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas, que o fazem com base no saldo de depósitos elegíveis à garantia prestada;
- ✓ Taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos;

¹ International Association of Deposit Insurers (IADI) – IADI Core Principles for Effective Deposit Insurance Systems: <http://www.iadi.org>

- ✓ Valores decorrentes de recuperações de direitos creditórios nas quais o FGC houver se subrogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos;
- ✓ Resultado líquido dos serviços prestados pelo FGC e rendimentos de aplicação de seus recursos;
- ✓ Remuneração e encargos correspondentes a operações realizadas com associadas.

O Estatuto prevê ainda a possibilidade de ocorrência de receitas de outras origens, de modo a contemplar outras situações de ganho relacionadas à sua operação.

A contribuição feita ao FGC pelas associadas, ordinária ou especial, tem característica de contribuição *ex ante*, isto é, são valores recolhidos e acumulados no fundo com a finalidade de cumprir futuras obrigações e suportar os custos operacionais relacionados à sua manutenção.

Em situações em que o patrimônio do FGC não seja suficiente para cumprir com suas obrigações, poderão ser utilizados recursos adicionais, na seguinte ordem, provenientes de:

I - contribuições extraordinárias das instituições associadas;

II - adiantamento, pelas instituições associadas, de até 12 (doze) contribuições mensais ordinárias;

III - operações de crédito com instituições privadas, oficiais ou multilaterais; e

IV - outras fontes de recursos, por proposta da administração do FGC e mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil - BCB.

Garantias Prestadas pelo FGC

O FGC presta garantia aos credores de suas instituições associadas de forma ordinária e especial.

A **Garantia Ordinária**, atualmente com valor de até R\$ 250 mil por depositante por instituição ou conglomerado, alcança os seguintes casos:

- ✓ Depósitos a vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- ✓ Depósitos de poupança;
- ✓ Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- ✓ Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- ✓ Letras de câmbio;
- ✓ Letras imobiliárias;
- ✓ Letras hipotecárias;
- ✓ Letras de crédito imobiliário - LCI;

- ✓ Letras de crédito do agronegócio - LCA;
- ✓ Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 08 de março de 2012 por empresa ligada.

Esta é uma relação exaustiva em relação aos créditos que são objeto da garantia do FGC, não sendo cobertos, por exemplo, depósitos, empréstimos ou captações no exterior, operações relacionadas a programas de interesse governamental, depósitos judiciais, cotas de fundos de investimento, instrumentos financeiros com cláusula de subordinação ou quaisquer outros que não integrem a lista apresentada.

Os créditos cobertos pela garantia ordinária, quando titulados por associações, condomínios, cooperativas, grupos ou administradoras de consórcio, entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e demais sociedades e associações sem personalidade jurídica e entidades assemelhadas, são garantidos até o valor de R\$ 250 mil, na totalidade de seus haveres em um mesmo conglomerado financeiro.

O pagamento da garantia ao credor original se dá com uma cessão do crédito do depositante ou investidor original para o FGC, que por sua vez se sub-roga no direito de cobrança daquele valor.

A **Garantia Especial**, com valor de até R\$ 20 milhões, é paga aos credores que possuem aplicação em Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE, caracterizado como tal desde sua emissão.

Prazos para pagamento das garantias do FGC

A Garantia Especial tem um prazo previsto para seu pagamento de 03 dias úteis da data da decretação do regime especial, desde que as informações sejam devidamente prestadas pelo administrador da instituição e o investidor atenda a entrega de informações e documentos exigidos para o pagamento da garantia, conforme comunicado divulgado pelo FGC na ocasião.

A Garantia Ordinária não tem prazo previsto para seu pagamento, entretanto, o FGC adota o prazo para pagamento da Garantia Especial como meta para execução do processo. Também neste caso, o FGC somente pode iniciar o processo de pagamento após a prestação de informações pelo administrador da instituição e apresentação de documentos pelo investidor.

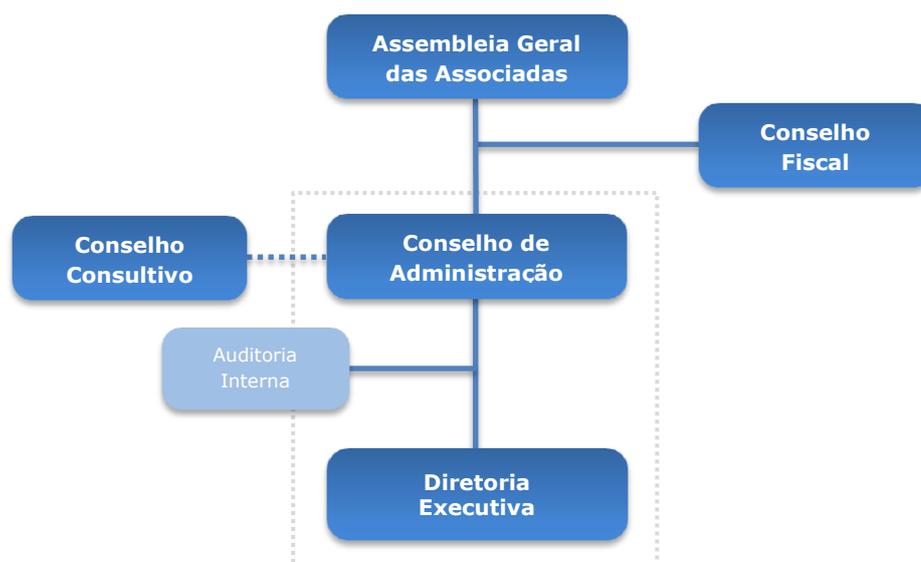
Operações de assistência e suporte

Atualmente o FGC realiza operações de assistência e suporte, respeitados os limites operacionais previstos em regulamentação. Essas operações visam à manutenção de níveis adequados de liquidez e suporte na melhoria de estruturas de capital ou nas transferências de controle.

O FGC também atua em projetos especiais, buscando equacionar regimes de intervenção e liquidação, visando minimizar o impacto ou prejuízo aos credores. Além disso, atua assistindo instituições que buscam uma saída organizada do sistema financeiro.

Administração

A Administração do FGC foi, por muito tempo, feita pelas instituições associadas, representadas nos Conselhos de Administração e Fiscal por seus executivos. A partir de 2013, em alinhamento com os moldes de governança recomendados pela Associação Internacional de Seguradores e Garantidores de Depósitos, adotou-se um modelo organizacional com administradores e profissionais desvinculados das associadas. A atual estrutura compreende 05 órgãos, dos quais 02 concentram as atividades de administração e executiva.



A **Assembleia Geral das Associadas** é o órgão de deliberação máximo do FGC. É integrada por todas as instituições associadas, reunindo-se, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para tomada de contas do último exercício e aprovação das demonstrações financeiras e remuneração global dos administradores. Também é o foro de eleição dos membros dos demais órgãos estatutários.

O **Conselho de Administração** e a **Diretoria Executiva** são os órgãos de administração e execução das atividades do FGC. O Conselho atualmente é composto por seis membros e a Diretoria conta com quatro diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral das Associadas. Estes administradores devem ter independência em relação às associadas e suas entidades representativas, e são sujeitos ao compromisso de confidencialidade e aprovação de seus nomes pelo BCB para o exercício de suas funções.

As principais atribuições do Conselho de Administração são:

- ✓ Estabelecer diretrizes e orientação geral dos serviços do FGC, especialmente as políticas, as normas, o regimento interno e a definição de competências para deliberação e prática de atos compreendidos no objeto da instituição, a serem observadas no cumprimento de suas finalidades sociais e na aplicação de seus recursos;
- ✓ Indicar à Assembleia Geral os nomes dos candidatos a membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo;

- ✓ Apresentar ao BCB, quando entender necessário, para exame e submissão à prévia autorização do CMN, proposta, devidamente fundamentada, de alterações relacionadas ao percentual da contribuição das associadas;
- ✓ Aprovar o orçamento de custeio e de investimentos do FGC, inclusive examinar as contas e manifestar-se sobre o relatório e as demonstrações financeiras.

A Diretoria Executiva tem como atribuição principal a administração, incluída a execução das atividades de gestão e representação do FGC. Aos diretores eleitos o Conselho de Administração atribuiu responsabilidades para a execução de uma gestão especializada e integrada, criando as diretorias de operações, administração e tecnologia, gestão de riscos e jurídica. Atualmente o FGC esta organizado conforme segue.



O **Conselho Fiscal** é o órgão responsável por examinar as contas, as demonstrações financeiras, o relatório de administração e dos auditores independentes, emitindo sobre esses sua opinião para apreciação pela Assembleia Geral de Associadas. Composto por 03 titulares e 03 suplentes, seus membros também estão sujeitos à condição de independência, à aprovação pelo BCB e ao compromisso de confidencialidade.

Como órgão de apoio do Conselho de Administração, o FGC possui um **Conselho Consultivo** que não tem funções executivas e não recebe remuneração. Composto por até 05 titulares e 05 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Associadas por indicação do Conselho de Administração, para mandato de 03 anos. Seus membros, que devem ser pessoas com reconhecidos conhecimentos e experiência em negócios, operações e atividades do sistema financeiro, estão sujeitos à confidencialidade, mas não à independência, motivo pelo qual na sua composição é permitida a presença de representantes das associadas. São ouvidos sempre que convocados pelo Conselho de Administração para que possam contribuir com ideias, sugestões e propostas na formulação de políticas, diretrizes e estratégias para o FGC, opinião sobre negócios, sua repercussão sobre o mercado financeiro e quaisquer assuntos que sejam relacionados à solidez e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Também como apoio para o Conselho de Administração existe a Auditoria Interna, responsável por verificar a aplicação das normas e controles internos. Funciona também como apoio para a Diretoria no exercício das atividades de auditoria nas associadas, decorrente do relacionamento que estas mantêm com o FGC.

Relacionamentos

O FGC disponibiliza informações sobre sua atuação ao público em geral, às associadas, aos credores de instituições em regime especial e aos investidores, por meio de seu website www.fgc.org.br e pelo canal Fale Conosco (faleconosco@fgc.org.br) para dúvidas, sugestões e reclamações.

No desenvolvimento de suas atividades, a instituição mantém relacionamento com entidades de classe do mercado financeiro, tais como ABBC – Associação Brasileira de Bancos, ACREFI - Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, instituições de registro e custódia de ativos, como CETIP S/A – Mercados Organizados, CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos e BM&FBOVESPA S/A, e com o BCB, na qualidade de autoridade monetária e fiscalizador do mercado.

Internacionalmente, o FGC é membro da Associação Internacional de Seguradores e Garantidores de Depósitos, IADI na sigla em inglês, da qual é um dos membros fundadores. Esta instituição internacional é um fórum para os seguradores e garantidores de depósitos de todo o mundo desenvolverem e compartilharem conhecimento e experiências, através da promoção de programas de educação e treinamento e a produção de material e orientações relacionados à garantia de depósitos.

Cenário

Acontecimentos Relevantes

O principal destaque de 2014 foi o encerramento da liquidação extrajudicial do Banco Bamerindus. Após anos de regime especial, com o pagamento de 100% dos credores quirografários e a recuperação de valores desembolsados pelo FGC, o projeto foi concluído com a venda dos ativos restantes, essencialmente créditos de difícil recuperação e créditos tributários, ao Banco BTG Pactual. O contrato foi assinado em janeiro de 2013, mas o fechamento da operação se deu em 19 de dezembro de 2014, com a aprovação da transferência do controle acionário e a autorização para levantamento do regime especial, concedidas pelo BCB.

Não houve, no período, decretação de regime especial de instituições associadas, motivo pelo qual a atuação em relação ao pagamento de garantias se limitou aos valores remanescentes de intervenções e liquidações ocorridas em anos anteriores.

Em 2014, o FGC realizou investimentos em tecnologia e infraestrutura, melhoria dos processos, revisão das políticas, melhorias na administração das demandas jurídicas e controles internos.

Vale ressaltar, ainda, que em dezembro o FGC passou a aceitar como garantia fiduciária para a emissão de DPGE a cessão de contratos de Crédito Pessoal – CP e de Crédito Direto ao Consumidor – CDC relacionados a aquisições de bens não duráveis, incrementando a lista de contratos que podem ser cedidos como lastro para captação desses depósitos, além de ter implantado processo para entrega de garantias para o DPGE I (DPGE emitido sem lastro) e consequente redução da contribuição devida ao FGC.

Também em 2014, foi realizado o repasse de valores para a constituição do FGCOOP – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, entidade criada pelo CMN para atender as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), através da prestação de garantias aos depositantes e investidores destas instituições, nos mesmos moldes da atuação do FGC, contribuindo com o fortalecimento da Rede de Proteção do Sistema Financeiro Nacional.

Volumes do Sistema e cobertura do FGC

Semestralmente, o BCB realiza um censo dos depósitos elegíveis à garantia do FGC, cujo conteúdo é disponibilizado em seu website. O FGC também divulga o resultado do censo em seus relatórios semestral e anual, considerando que estes retratam a exposição geral.

Conforme os últimos dados referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2014, o volume total dos depósitos elegíveis à garantia era de R\$ 1,7 trilhão. Com a limitação da garantia ordinária de até R\$ 250 mil, verifica-se que a cobertura do FGC alcança o montante de R\$ 990 bilhões, que representa 57,08% do volume total dos depósitos existentes, suficiente para que 99,68% dos clientes - depositantes e/ou investidores - do sistema sejam plenamente atendidos. Em números absolutos, são 205 milhões de clientes² 100% cobertos em relação ao valor depositado.

GARANTIA ORDINÁRIA - até 250 mil Reais	dez/13	dez/14
Valor dos Depósitos Elegíveis (em R\$ milhões)	1.591.549	1.735.837
Valor dos Depósitos Cobertos (em R\$ milhões)	910.444	990.856
% Depósitos Cobertos	57,20%	57,08%
Quantidade Total de Clientes	199.090.531	206.357.756
Clientes com 100% de cobertura do valor depositado	198.481.982	205.687.731
% Clientes com 100% de cobertura	99,69%	99,68%

Os clientes com saldo de depósitos superior a R\$ 250 mil por instituição/conglomerado representam 0,32% do total da base de depositantes, incluídos os institucionais. Para o que exceder o limite garantido, aos depositantes há a opção do DPGE, modalidade que cobre até R\$ 20 milhões por CNPJ/CPF por instituição/conglomerado.

Para verificação do valor garantido pelo FGC relacionado à Garantia Especial, os dados processados e enviados pelo BCB ao Fundo são confrontados com as informações recebidas das instituições e da CETIP (entidade responsável pelo registro do DPGE). Ao final do período, o volume de DPGE do sistema era de R\$ 21 bilhões, correspondente a 8.022 depósitos dessa modalidade mantidos nas instituições.

GARANTIA ESPECIAL (DPGE) - até 20 milhões Reais	dez/13	dez/14
Quantidade de depósitos	9.247	8.022
Valor Total dos Depósitos (em R\$ Milhões)	26.843	21.002
Valor dos ativos emitidos sem garantia (DPGE I)	25.280	17.515
Valor dos ativos emitidos com garantia (DPGE II)	1.563	3.487
<i>Valor das garantias entregues ao FGC</i> (em R\$ Milhões)	2.283	3.606

² Um cliente é contado mais de uma vez se possuir depósitos em mais de uma instituição ou conglomerado financeiro.

Censo Semestral

Garantia Ordinária - Comparativo de Dez/2013 e Dez/2014 por Faixas

Faixas (Valores em R\$)	Dez/2013				Dez/2014				
	Número de Clientes	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	Número de Clientes	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	
De	a								
0,01	5.000,00	174.497.955	87,65%	77.495	4,87%	180.076.775	87,26%	81.659	4,70%
5.000,01	10.000,00	8.470.181	4,25%	60.102	3,78%	8.904.605	4,32%	63.265	3,64%
10.000,01	15.000,00	4.047.556	2,03%	49.411	3,10%	4.289.290	2,08%	52.401	3,02%
15.000,01	20.000,00	2.380.467	1,20%	41.207	2,59%	2.535.457	1,23%	43.913	2,53%
20.000,01	25.000,00	1.654.726	0,83%	36.923	2,32%	1.772.462	0,86%	39.574	2,28%
25.000,01	30.000,00	1.162.942	0,58%	31.838	2,00%	1.250.027	0,61%	34.239	1,97%
30.000,01	35.000,00	930.750	0,47%	30.100	1,89%	1.006.971	0,49%	32.600	1,88%
35.000,01	40.000,00	690.916	0,35%	25.858	1,62%	750.349	0,36%	28.096	1,62%
40.000,01	45.000,00	584.519	0,29%	24.784	1,56%	634.607	0,31%	26.922	1,55%
45.000,01	50.000,00	467.356	0,23%	22.183	1,39%	505.841	0,25%	24.020	1,38%
50.000,01	60.000,00	753.899	0,38%	41.181	2,59%	822.884	0,40%	44.965	2,59%
60.000,01	70.000,00	532.686	0,27%	34.480	2,17%	581.769	0,28%	37.677	2,17%
70.000,01	80.000,00	398.270	0,20%	29.791	1,87%	438.567	0,21%	32.813	1,89%
80.000,01	90.000,00	312.089	0,16%	26.472	1,66%	343.419	0,17%	29.142	1,68%
90.000,01	100.000,00	248.805	0,12%	23.608	1,48%	273.864	0,13%	25.991	1,50%
100.000,01	150.000,00	779.747	0,39%	94.252	5,92%	863.766	0,42%	104.435	6,02%
150.000,01	200.000,00	358.170	0,18%	61.693	3,88%	400.527	0,19%	69.007	3,98%
200.000,01	250.000,00	210.948	0,11%	46.930	2,95%	236.551	0,11%	52.630	3,03%
Subtotal até R\$ 250.000,00		198.481.982	99,69%	758.307	47,65%	205.687.731	99,68%	823.349	47,43%
Subtotal acima de R\$ 250.000,00		608.549	0,31%	833.242	52,35%	670.025	0,32%	912.488	52,57%
Total Elegível - Garantia Ordinária		199.090.531	100,00%	1.591.549	100,00%	206.357.756	100,00%	1.735.837	100,00%
Variação Dez/13 a Dez/14						3,65%		9,07%	
Valor Sujeito à Garantia Ordinária				910.444				990.856	
Variação Dez/13 a Dez/14								8,83%	

Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC - DPGE

Faixas (Valores em R\$)	Dez/2013				Dez/2014				
	Número de Ativos	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	Número de Ativos	% sobre o Total	Valores (R\$ Milhões)	% sobre o Total	
De	a								
1.000,00	1.000.000,00	3.079	33,30%	1.382	5,15%	2.876	35,85%	1.321	6,29%
1.000.000,01	5.000.000,00	4.502	48,69%	9.362	34,88%	3.912	48,77%	7.779	37,04%
5.000.000,01	10.000.000,00	978	10,58%	6.365	23,71%	740	9,22%	4.875	23,21%
10.000.000,01	15.000.000,00	415	4,49%	5.032	18,75%	314	3,91%	3.894	18,54%
15.000.000,01	20.000.000,00	273	2,95%	4.701	17,51%	180	2,24%	3.133	14,92%
Total Elegível - Garantia Especial		9.247	100,00%	26.843	100,00%	8.022	100,00%	21.002	100,00%
Valor Sujeito à Garantia Especial				26.843				21.002	
Variação Dez/13 a Dez/14								-21,76%	
Total Elegível à Garantia		199.099.778		1.618.392		206.365.778		1.756.839	
Total do Valor Sujeito à Garantia				937.287				1.011.858	
Variação Dez/13 a Dez/14								7,96%	

Comparativo por Produto (R\$ Milhões)

Produto	Dez/2013	% do Total	Dez/2014	% do Total	(Dez-14/Dez-13)
Poupança	599.351	37,03%	657.810	37,44%	9,75%
Depósitos à Prazo	563.428	34,81%	523.604	29,80%	-7,07%
Depósitos à Vista	201.686	12,46%	188.137	10,71%	-6,72%
Letras de Crédito Imobiliário	96.664	5,97%	160.812	9,15%	66,36%
Letras de Crédito do Agronegócio	83.405	5,15%	140.845	8,02%	68,87%
Operações Compromissadas	40.396	2,50%	55.982	3,19%	38,58%
D.P.G.E.	26.843	1,66%	21.002	1,20%	-21,76%
Letras de Câmbio	2.987	0,18%	4.187	0,24%	40,17%
Depósitos Não Mov.p/Cheque	2.050	0,13%	3.083	0,18%	50,39%
Letras Hipotecárias	1.522	0,09%	1.377	0,08%	-9,53%
Letras Imobiliárias	60	0,00%	0	0,00%	-100,00%
Depósitos Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
	1.618.392	100,00%	1.756.839	100,00%	8,55%

Fonte: DIFIS/DESIG/DIACI/CORAC (BCB) e CETIP.

Operação

Garantias Pagas no período

No exercício findo não houve decretação de regime especial de instituições associadas. As despesas de pagamento de garantias decorreram de processos de pagamentos já em andamento.

Valor de despesas com créditos sub-rogados

(Valores em R\$ mil)

Instituição	Pagamento de Garantias	Projetos Especiais	TOTAL
Banco Rural S.A.	35.677	-	35.677
Banco BVA S.A.	4.708	-	4.708
Banco Prosper S.A.	185	-	185
Oboé CFI S.A.	81	-	81
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	66	-	66
Banco Morada S.A.	5	-	5
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	-	9.108	9.108
TOTAL	40.722	9.108	49.830

Recuperação das despesas com Garantias no período

Quando paga a garantia e se sub-roga no direito contra a instituição, o FGC acompanha o processo de resolução a fim de recuperar, no todo ou em parte, o valor desembolsado para pagamento dos depositantes.

Valor recuperado ref. a créditos sub-rogados

(Valores em R\$ mil)

Instituição	TOTAL
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	397.465
Banco Royal de Investimento S.A.	2.454
Banco Santos Neves S.A.	934
TOTAL	400.853

Limites Operacionais

O Estatuto Social e Regulamento do FGC tratam de limites operacionais que têm por objetivo o equilíbrio das contas e a manutenção das disponibilidades para exercício de seu objeto.

O FGC conta com dois programas de assistência e suporte, sendo um de liquidez e o outro de natureza estrutural. As operações do programa de liquidez não podem ultrapassar o limite global de 50% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações de contribuições das associadas. O montante das operações do programa de assistência com natureza estrutural também deve respeitar esse limite de 50%, sendo que, quando analisado o conjunto de ambos os tipos de operações, o teto passa a ser 75% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações.

Controle do Limite Operacional Estatutário

(Valores em R\$ Milhões)

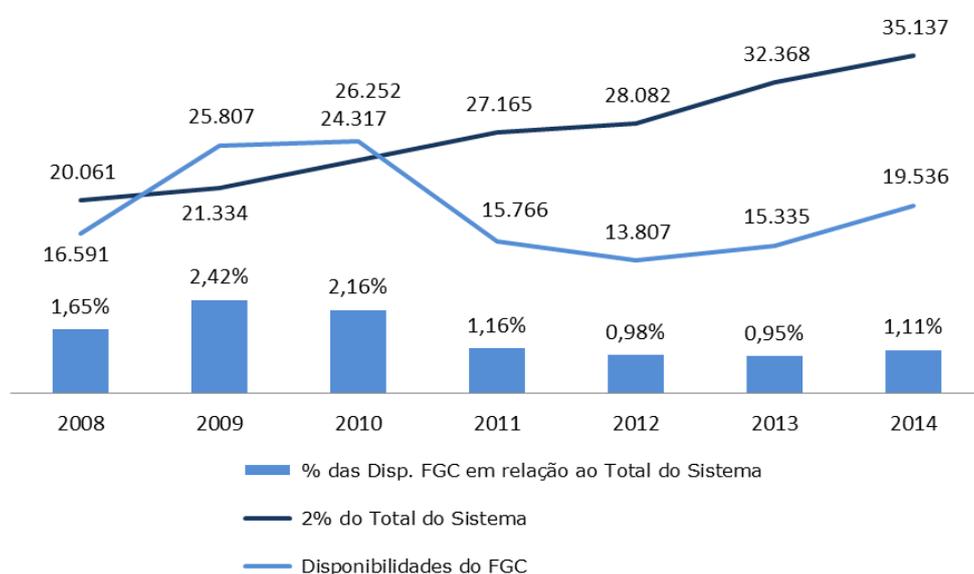
	Dez. 2013	Dez. 2014
Patrimônio Social (100%)	34.164	40.734
75% do Patrimônio Social	25.623	30.550
100% do Adiantamento de Contribuições	-	-
Limite Operacional Estatutário para o conjunto de operações	25.623	30.550
50% do Patrimônio Social	17.082	20.367
100% do Adiantamento de Contribuições	-	-
Limite Operacional Estatutário individual	17.082	20.367
Operações do programa de liquidez	3.340	1.259
Operações do programa de assistência com natureza estrutural	11.025	11.954
Total das Operações Realizadas	14.365	13.213

Em relação às operações do programa de assistência com natureza estrutural, há duas limitações adicionais que devem ser observadas pela Administração, relacionadas ao conjunto de operações firmadas com determinada instituição, direta ou indiretamente, ou instituições de um mesmo conglomerado:

- O montante não pode exceder o valor existente dos produtos de captação cobertos pela garantia do FGC, de cada associada ou associadas de um mesmo conglomerado; e
- O valor não pode ser superior a 25% do patrimônio líquido do FGC, acrescido das antecipações de contribuições das associadas.

As contribuições também são objeto de monitoramento e podem sofrer limitação quando analisada a disponibilidade do FGC. Seu Regulamento prevê que no momento em que as disponibilidades do FGC atingirem 2% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, no conjunto das instituições associadas, a Administração poderá, através de proposta apresentada ao BCB para exame e prévia autorização do CMN, tratar da suspensão temporária das contribuições das instituições associadas para o fundo. Em acordo com o último Censo recebido do BCB, em dezembro de 2014 as disponibilidades do FGC correspondiam a 1,11% do total do volume do sistema.

Disponibilidades x Volume do Sistema (Valores em R\$ Milhões)

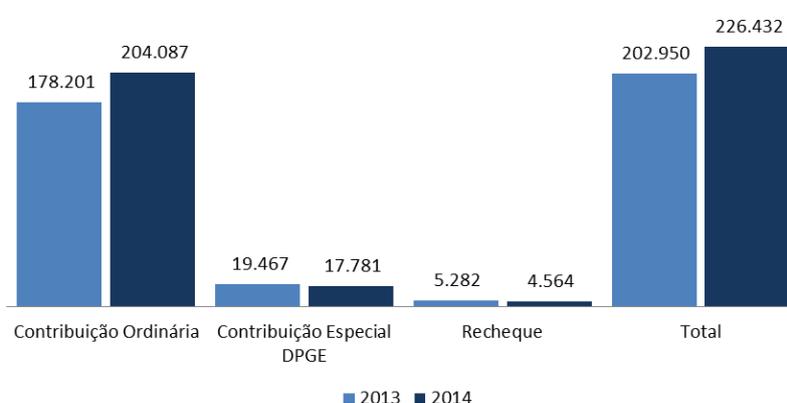


Como medida macroprudencial de enfrentamento à crise econômica internacional, o papel do FGC foi ampliado ao final de 2008. Criaram-se programas de assistência e suporte e, preventivamente, foi autorizado às associadas, conforme Circular do BCB n.º 3.416 de 24 de outubro de 2008, a antecipação voluntária de contribuições ordinárias para aumentar as disponibilidades do Fundo e fazer frente a este acréscimo de escopo. Entre os anos de 2010 e 2012, as disponibilidades se reduziram não só pela utilização dos recursos nos referidos programas, mas, também, em função de eventos de liquidação de Instituições Financeiras.

Desempenho Financeiro

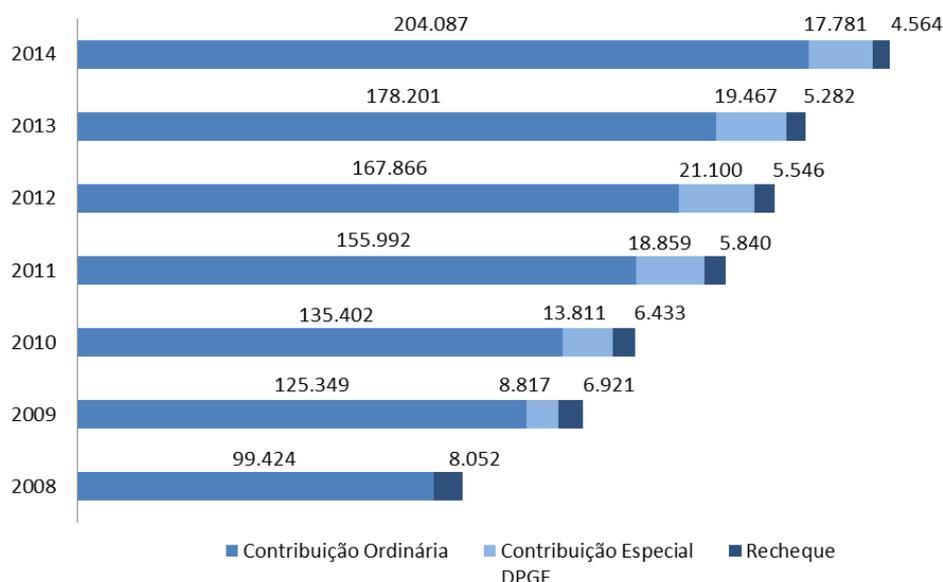
As contribuições para manutenção do FGC, que constituem suas receitas, apresentaram média mensal de R\$ 226.432 mil no período de 12 meses findos em 31/12/2014.

Receitas de Arrecadação - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



Ao longo dos exercícios, a média mensal da arrecadação apresenta crescimento, sendo que sua distribuição acompanha a variação dos volumes do sistema.

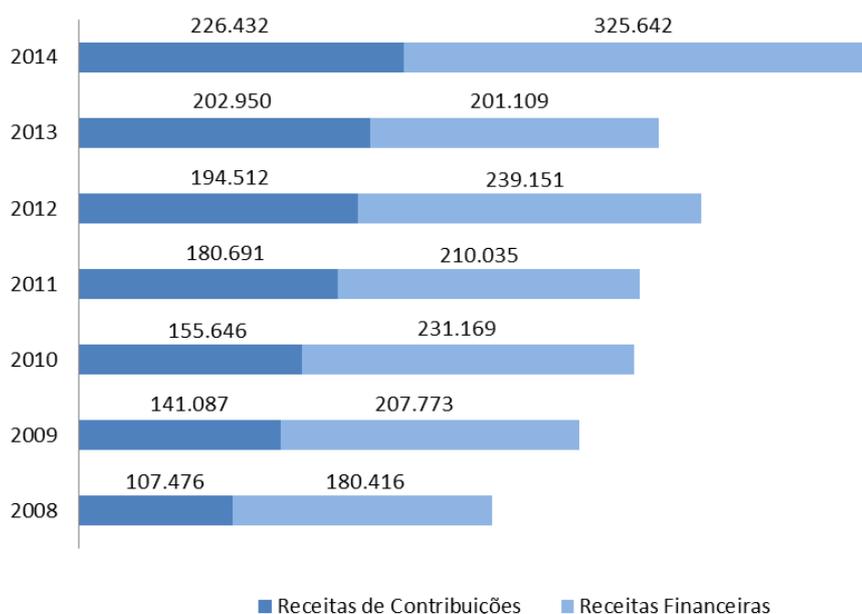
Receitas de Arrecadação - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



A queda das contribuições verificadas desde 2013 no DPGE traduz importante fato positivo, eis que reflete as alterações no volume e no perfil do DPGE, como consequência da redução do volume do DPGE I (ou a entrega de garantias para este) e o crescimento da adesão ao DPGE II, que geram cobrança de contribuição em alíquotas menores em função da garantia entregue ao FGC.

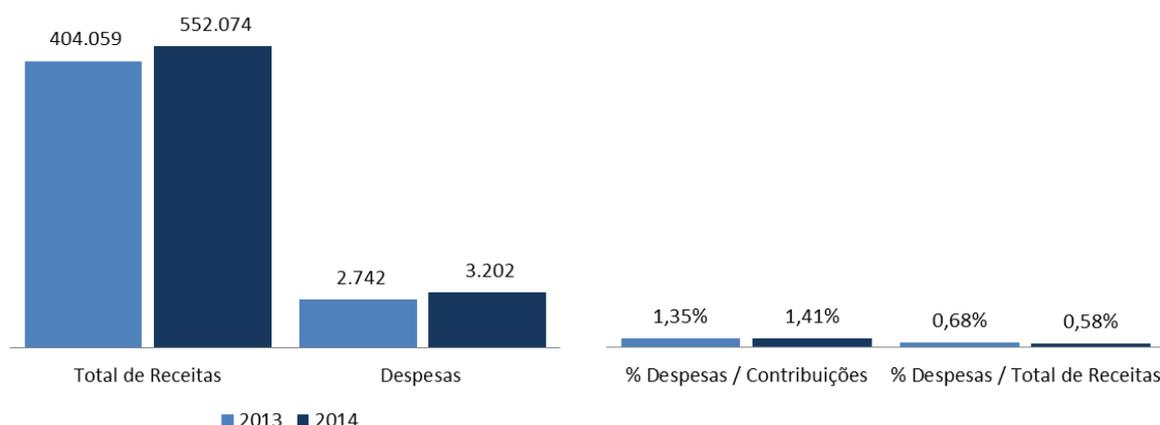
A Receita Total do FGC compõe-se pelas Receitas de Arrecadação e Receitas Financeiras.

Receitas Totais - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



As despesas operacionais, compreendidas as despesas de pessoal, gerais e administrativas, apresentaram uma média de R\$ 3.202 mil no período, equivalendo a 1,41% das receitas com contribuições e 0,58% das receitas totais do FGC (contribuições e receitas financeiras).

Receitas Totais x Despesas - Média Mensal (Valores em R\$ mil)



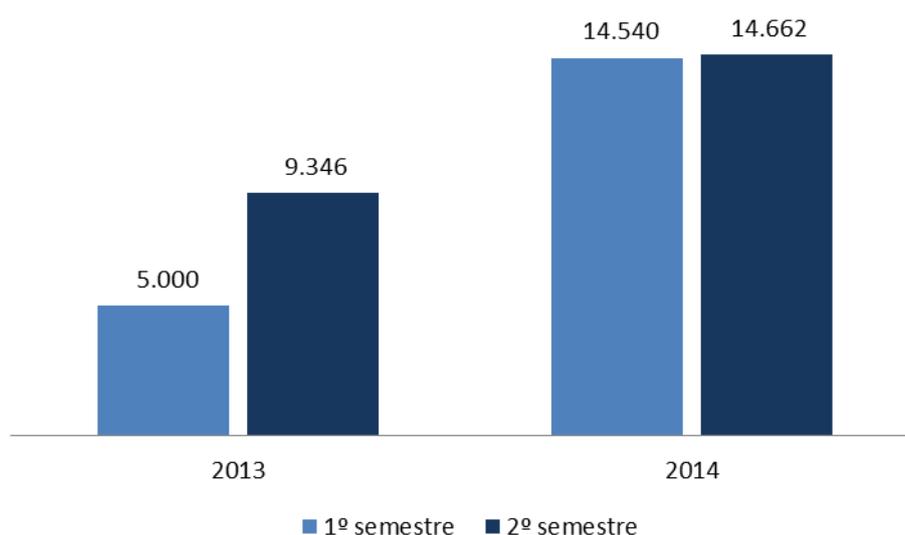
O crescimento de 17% verificado na média mensal de despesas operacionais é reflexo do crescimento das operações do FGC, especialmente, o aumento do processamento de dados pelo crescimento do volume de garantias do DPGE.

A despesa de processamento de dados, que representa aproximadamente 18% do total das despesas operacionais, teve média mensal de R\$ 564 mil em 2014, apresentando um crescimento de 43% quando comparado a 2013, em que a média era de R\$ 393 mil.

Processamento de garantias do DPGE no ano

Em 2014, o volume de garantias do DPGE atingiu o montante de R\$ 3,6 bilhões.

Média do volume de parcelas em processamento (Quantidade em milhares)



No período, o FGC processou a média de 14,6 milhões de parcelas por mês, relacionadas à média de 388 mil contratos cedidos em garantia.

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVO	Nota	2014	2013
Ativo Circulante			
Bancos conta-movimento		2.119	49.740
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	19.535.120	15.285.923
Contribuições a receber	6	217.859	195.709
Outros títulos e créditos a receber	8	223.527	155.909
		19.978.625	15.687.281
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4	14.460.461	12.944.324
Títulos e créditos a receber - FCVS	7	864.148	939.764
Outros títulos e créditos a receber	8	6.145.967	5.223.532
		21.470.576	19.107.620
Ativo Permanente			
Imobilizado		1.010	808
Intangível		803	112
		1.813	920
Total do Ativo		41.451.014	34.795.821
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Passivo Circulante			
Fornecedores		2.631	2.523
Salários e encargos sociais		337	269
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	389	-
Outros credores		7.222	329
		10.579	3.121
Passivo Realizável a Longo Prazo			
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	2.042	-
Pagamentos por conta de terceiros	13.a	76.845	78.429
Obrigações contratuais	9	291.894	273.206
Provisões para contingências	10	335.829	276.854
		706.610	628.489
Total do Passivo		717.189	631.610
Patrimônio social			
Superávit acumulado		40.733.825	34.164.211
Total do Passivo e Patrimônio Social		41.451.014	34.795.821

Demonstrações do superávit e das mutações do patrimônio social

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das receitas e despesas	Nota	2014	2013
Receitas (despesas) de arrecadações			
Contribuições mensais Ordinárias		2.449.040	2.138.410
Contribuições mensais DPGE		204.103	231.171
Contribuições mensais DPGE com alienação		9.272	2.437
Contribuições da RECHEQUE		54.772	63.382
Despesas com serviços de arrecadação		(2.739)	(3.169)
Receita líquida de arrecadação		2.714.448	2.432.231
Receitas (despesas) operacionais			
Pagamento de garantias - créditos sub-rogados	11.a	(49.830)	(1.243.488)
Recuperação de garantias - créditos sub-rogados	11.a	400.853	539.159
Gerais e administrativas	11.b	(28.959)	(24.577)
Com pessoal	11.b	(9.466)	(8.326)
Outras receitas operacionais		7.618	1.523
Outras despesas operacionais		(2.394)	(7.810)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	11.c	(210.480)	(1.422.087)
Despesas financeiras	11.d	(30.976)	(47.735)
Receitas financeiras	11.e	3.907.708	2.413.302
Repasse para constituição FGCOOP	11.f	(128.908)	-
Receitas Operacionais líquidas		3.855.166	199.961
Superávit do exercício		6.569.614	2.632.192

Demonstração das mutações do patrimônio social	2014	2013
Saldo no início do exercício	34.164.211	31.532.019
Superávit/(Déficit) do exercício	6.569.614	2.632.192
Saldo no final do exercício	40.733.825	34.164.211

Demonstração do superávit abrangente	2014	2013
Superávit/(Déficit) do exercício	6.569.614	2.632.192
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	6.569.614	2.632.192

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Valores em milhares de reais, referentes aos encerramentos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Informações complementadas pelas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		6.569.614	2.632.192
Ajustes do Superávit do exercício			
Depreciação e amortização		209	200
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais		58.975	-
Resultado do exercício ajustado		6.628.798	2.632.392
Variações nos ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em contribuição a receber		(22.150)	(100.451)
Redução/(Aumento) em aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários		(1.516.108)	148.709
Redução/(Aumento) em títulos e créditos a receber - FCVS		75.616	199.123
Redução/(Aumento) em outros títulos e créditos a receber		(990.053)	(342.263)
Aumento/(Redução) em fornecedores		108	1.130
Aumento/(Redução) em salários e encargos sociais		68	95
Aumento/(Redução) em outros credores		6.893	-
Aumento/(Redução) em instrumentos financeiros derivativos		2.431	-
Aumento/(Redução) em provisão para pagamento de garantias		-	(116.062)
Aumento/(Redução) em adiantamentos voluntários de contribuição		-	(895.736)
Aumento/(Redução) em pagamentos por conta de terceiros		(1.584)	18.636
Aumento/(Redução) em obrigações contratuais		18.688	(17.855)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais		(2.426.091)	(1.104.674)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos e imobilização			
Aquisição imobilizado e intangível		(1.102)	(92)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento e imobilização		(1.102)	(92)
Aumento/(redução) em caixa e equivalente de caixa		4.201.605	1.527.626
Modificações em caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.c	15.334.506	13.806.880
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.c	19.536.111	15.334.506
Aumento/(redução) em caixa e equivalente de caixa		4.201.605	1.527.626

Notas Explicativas às Demonstrações

1. Contexto operacional

O Fundo Garantidor de Créditos – FGC é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelos termos da Resolução nº 4.222 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 23 de maio de 2013, alterada pela Resolução do CMN nº 4.312, de 20 de fevereiro de 2014, e pelas disposições legais e regulamentares, isenta do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit social, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 9.710/98.

Possui como finalidade a proteção dos depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação, contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e para a prevenção de crise bancária sistêmica. A associação ao FGC é compulsória por parte das instituições que mantêm depósitos elegíveis à garantia que presta, conforme previsto na regulamentação.

A garantia de créditos do FGC é prestada nas hipóteses de decretação de regime de intervenção ou liquidação extrajudicial, ou reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil - BCB, do estado de insolvência de instituição associada. Neste sentido, o FGC, por efetuar o pagamento de

dívidas de instituições associadas, tem o direito de reembolsar-se do que pagou nos termos do art. 346, inciso III, do Código Civil.

Também tem como o objeto a contratação de operações de assistência e de suporte financeiro, incluindo operações de liquidez com as instituições associadas, diretamente ou por intermédio de empresas por estas indicadas, inclusive com seus acionistas controladores, respeitados os limites operacionais previstos em sua regulamentação.

Ressalvadas as hipóteses previstas no seu Estatuto, é vedado ao FGC aplicar recursos na aquisição de bens imóveis, ou em títulos de renda variável, exceto quando recebidos em liquidação de créditos de sua titularidade, após o que devem ser alienados.

Para sua manutenção e custeio da garantia a ser prestada, suas receitas são provenientes de contribuições de suas associadas, baseadas no saldo de depósitos elegíveis a garantia; taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos; recuperações de direitos creditórios nos quais o FGC houver se sub-rogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos; resultado líquido dos serviços prestados pelo FGC e rendimentos de aplicação de seus recursos; remuneração e encargos correspondentes a operações firmadas com as instituições associadas; além de receitas de outras origens, conforme previsto em sua regulamentação.

O percentual de contribuição ordinária das instituições associadas ao FGC é fixado pelo Conselho de Administração, mediante solicitação específica, devidamente fundamentada, apresentada ao BCB, para exame e submissão à prévia autorização do CMN. O CMN autorizou o Conselho de Administração do FGC a fixar a contribuição mensal ordinária em 0,0125%, a contribuição especial em 0,0833% ao mês das instituições associadas que optarem por captar DPGE e a contribuição de 0,02497% ao mês para as instituições que optarem pelo DPGE com garantia de alienação fiduciária de recebíveis.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do FGC. Os valores das demonstrações financeiras estão apresentados em milhares de Reais.

Estimativas e premissas, consideradas prudentes pela Administração, foram utilizadas na preparação dessas demonstrações, incluindo a mensuração do valor justo de títulos e créditos; a provisão para créditos de liquidação duvidosa dos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, às Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras e às instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial; e a provisão para contingências oriundas, principalmente, de contratos com coobrigação. Essas premissas e estimativas são revistas periodicamente pela Administração.

O FGC utiliza-se de investimentos em cotas de Fundos de Investimentos Exclusivos como extensão das suas operações, as quais são apresentadas detalhadamente na Nota Explicativa 4, item d. Neste contexto, suas demonstrações apresentam os valores consolidados.

A Diretoria Executiva do FGC aprovou em 23 de março de 2015 a conclusão das Demonstrações Financeiras, tendo sido submetida e aprovada em 26 de março de 2015 pelo Conselho de Administração.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis Consolidadas estão descritas abaixo.

a. Apuração do superávit/(déficit)

O superávit/(déficit) é apurado pelo regime de competência, sendo as contribuições reconhecidas quando do conhecimento de seus valores, que ocorre mensalmente até o dia 25 de cada mês.

Os créditos sub-rogados, decorrentes do pagamento de garantias, são baixados a prejuízo quando de seu pagamento e registrados em contas de compensação. Quando ocorre negociação ou pagamento que represente a recuperação desses créditos, os valores voltam a ser registrados em contas patrimoniais, mantendo-se, deste modo, a sua respectiva provisão, até o recebimento dos respectivos valores.

Em resultado também são reconhecidos o efetivo recebimento e/ou quando da homologação pela Caixa Econômica Federal dos créditos junto ao FCVS recebidos em dação de pagamento, além de multas e juros previstos em contratos de operações ou decorrentes de atrasos no pagamento de contribuições, conforme previsto na regulamentação.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem disponibilidade de moeda, depósitos bancários, aplicações financeiras compromissadas lastreadas em títulos públicos, com liquidez diária, e aplicações de curto prazo com alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a noventa dias considerada a data de aquisição, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4, item c.

c. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

As práticas contábeis adotadas no Brasil permitem que instrumentos financeiros sejam classificados nas categorias a seguir, de acordo com a origem dos instrumentos ou a finalidade para a qual são adquiridos, verificadas quando do reconhecimento inicial da operação.

(i) a valor justo por meio do resultado;

São classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem gerenciados pelo FGC desta forma. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são reconhecidos como superávit/(déficit) do exercício.

(ii) empréstimos e recebíveis;

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Estão incluídos no ativo circulante e/ou realizável a longo prazo, de acordo com o prazo de vencimento de suas parcelas, sendo contabilizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

(iii) mantidos até o vencimento; e

Estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao superávit/(déficit) do exercício.

(iv) disponíveis para venda.

São designados nessa categoria os instrumentos financeiros que não são classificados em nenhuma outra categoria, com contabilização pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do superávit/(déficit) como receitas financeiras. A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio, na conta ajustes de avaliação patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota Explicativa 4.

Valor justo

Os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o FGC apura o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem: (a) o uso de operações recentes contratadas com terceiros; (b) a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares; e (c) a análise de fluxos de caixa descontados; tais técnicas fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- (i) **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- (ii) **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- (iii) **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota Explicativa 4, item a.

d. Instrumentos financeiros derivativos

O FGC, por sua finalidade e natureza, não opera produtos alavancados, operações em mercados futuros, termos ou opções, exceto operações de troca de índice de correção de ativos

financeiros existentes por meio de contratos de "swap" ou operações de proteção de ativos e passivos em moeda estrangeira.

Quando realizadas tais operações, o FGC reconhece o valor de mercado das operações, com o registro de sua posição ativa ou passiva em relação a obrigação, reconhecidos diretamente no resultado os ganhos e as perdas realizados. Em contas de compensação são registrados os valores de referência da operação.

Os instrumentos derivativos mantidos pelo FGC estão demonstrados na Nota Explicativa 5.

e. Provisão de créditos

Os créditos do FGC são objeto de provisão sempre que se verifica alguma incerteza em relação ao seu reconhecimento ou realização. Neste sentido, são analisadas as informações disponíveis na data do balanço e foram verificadas como suficientes para cobrir as perdas prováveis e seguiram as seguintes diretrizes:

- Provisão para créditos junto ao FCVS - Constituída à razão de 100% (cem por cento) do valor dos créditos junto ao FCVS ainda não homologados pela Caixa Econômica Federal, Administradora do FCVS, já considerados os efeitos do Decreto nº 97.222/88 combinado com a Lei nº 10.150/00;
- Provisão para créditos junto às Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras - Constituída com base na perda esperada para recebimento desses créditos, em razão da capacidade de pagamento dos devedores;
- Provisão para perdas em contratos e cédulas hipotecários - Constituída com base em informações obtidas dos Agentes, considerando, individualmente, o nível de atraso de parcelas e os saldos sem cobertura do FCVS;
- Provisão para redução a valor de mercado - Constituída caso haja evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor superior ao seu valor recuperável, calculada com base no diferencial das taxas de juros dos créditos e daquelas negociadas no mercado, para ativos com características semelhantes em relação aos seus riscos. Para os créditos junto ao FCVS, utiliza-se o ajuste a valor presente tomando-se por base o valor líquido dos ativos na data do balanço, compreendido pelo valor total dos créditos a receber menos as obrigações que poderão ser liquidadas mediante entrega destes instrumentos.
- Títulos de crédito adquiridos junto as instituições financeiras - Constituída respeitando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, e respectiva classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como os produtos que deram origem ao crédito;
- Provisão para perdas em operações com instituições - Constituída com base no valor total das operações firmadas, incluindo instituições associadas que tiveram o regime especial decretado pelo BCB, em razão de potenciais perdas futuras.

f. Provisão para contingências

Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há evidências que propiciem garantia sobre sua realização e para os quais não cabem mais recursos.

Os passivos contingentes, judiciais e legais são classificados pela administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, em possível, provável ou remoto em relação à probabilidade de perda.

As provisões são constituídas sobre aqueles que possam ser mensurados e estão classificados com probabilidade de perda provável. Nos demais casos, apenas os passivos contingentes, judiciais e legais classificados com probabilidade de perda possível são objeto em notas explicativas.

g. Imobilizado e intangível

Demonstrados ao valor de custo. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear a taxas anuais, que levam em consideração a vida útil/econômica dos bens, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

h. Ativos e Passivos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, de modo a demonstrar o valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

No circulante são registradas operações e valores que serão ou se tenha a intenção de realizar, estarão disponíveis ou possuem vencimento em até 12 meses após a data do balanço. Quando o vencimento, disponibilidade ou realização esteja previsto para ocorrer em prazo superior a 12 meses, os ativos e passivos são registrados como realizável a longo prazo.

4. Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

a. Composição das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são classificados como demonstrado a seguir:

	2014			2013		
	Valor Contábil	Valor da Curva/Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor da Curva/Custo	Valor de Mercado
A valor justo por meio do resultado						
Operações compromissadas						
Banco do Brasil S.A.	1.913.952	1.913.952	1.913.952	6.764.188	6.764.188	6.764.188
Caixa Econômica Federal	13.220.704	13.220.704	13.220.704	4.149.454	4.149.454	4.149.454
Banco Bradesco S.A. (por conta de terceiros)	33.664	33.664	33.664	29.694	29.694	29.694
Banco Itaú S.A. (por conta de terceiros)	54.588	54.588	54.588	48.139	48.139	48.139
	15.222.908	15.222.908	15.222.908	10.991.475	10.991.475	10.991.475
Títulos públicos federais						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	849.842	850.160	849.842	-	-	-
CVS (i)	95.681	95.681	95.681	102.716	102.716	102.716
	945.523	945.841	945.523	102.716	102.716	102.716
Certificado de Depósito Bancário - CDB						
Certificado de Depósito Bancário - CDB	396.166	396.166	396.166	357.237	357.237	357.237
	396.166	396.166	396.166	357.237	357.237	357.237
Ações para pagamentos de terceiros						
Ações para pagamentos de terceiros	4.342	4.848	4.342	5.703	5.672	5.703
	4.342	4.848	4.342	5.703	5.672	5.703
Cotas de fundos de investimentos						
Fundos de investimento exclusivos	12.334.262	12.334.262	12.334.262	12.002.826	12.002.826	12.002.826
Fundos de investimento não exclusivos	163.838	163.838	163.838	11.854	11.854	11.854
	12.498.100	12.498.100	12.498.100	12.014.680	12.014.680	12.014.680
Mantidos até o vencimento						
Letras Financeiras Subordinadas - LFS						
Letras Financeiras Subordinadas - LFS (ii)	4.928.542	5.852.676	4.928.542	4.758.436	5.427.045	4.758.436
	4.928.542	5.852.676	4.928.542	4.758.436	5.427.045	4.758.436
Total	33.995.581	34.920.539	33.995.581	28.230.247	28.898.825	28.230.247
Ativo circulante	19.535.120			15.285.923		
Ativo realizável a longo prazo	14.460.461			12.944.324		

(i) Títulos oriundos da conversão de créditos junto ao FCVS em títulos CVS.

(ii) O FGC revisou sua estratégia em relação às Letras Financeiras e decidiu pela reclassificação para mantidos até o vencimento. Como consequência, a partir de junho de 2014 as Letras Financeiras passaram a ser valorizadas pela taxa efetiva de juros.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são remuneradas por taxas pós-fixadas idênticas à remuneração pela taxa média diária da SELIC. O valor de Mercado das operações compromissadas corresponde à curva desses ativos.

O valor de mercado dos títulos públicos federais é apresentado conforme cotação divulgada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; para o CDB e LFS corresponde ao fluxo de caixa descontado de cada título; em relação às ações, o valor correspondente à cotação na bolsa BM&FBovespa S/A, no último dia de negociação; para as cotas de fundos de investimento é considerado o preço de fechamento calculado pelo respectivo administrador do fundo.

Os títulos públicos e ações são classificados como de Nível 1, em relação ao cálculo de seu valor justo, enquanto que os demais ativos e passivos financeiros estão classificados no Nível 2. Não há ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3.

b. Segregação das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento

Quando analisados os prazos de vencimento, as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários são distribuídos conforme segue.

	A vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total das aplicações
Operações Compromissadas (i)	-	3.442.968	5.491.154	5.201.016	999.518	-	15.134.656
Op. Compromissadas por conta terceiros	-	-	-	88.252	-	-	88.252
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	849.842	849.842
CVS	-	1.128	-	-	-	94.553	95.681
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	-	-	72.746	323.420	-	396.166
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	-	-	-	1.535.562	1.973.791	1.419.189	4.928.542
Ações para Pagamentos de Terceiros	-	-	-	4.342	-	-	4.342
Cotas de Fundos de Investimentos (ii)	4.399.336	-	-	-	-	8.098.764	12.498.100
Total em 2014	4.399.336	3.444.096	5.491.154	6.901.918	3.296.729	10.462.348	33.995.581
Total em 2013	4.371.124	10.913.642	-	417.384	1.988.346	10.539.751	28.230.247

(i) As operações compromissadas, mesmo que possuam liquidez imediata, estão apresentadas pelo prazo de vencimento contratado;

(ii) As cotas dos fundos exclusivos BB FGC Fundo de Investimento RF LP e BBB (Himalaia) RF CP – Fundo de Investimento, assim como a cota do Fundo BEM FI Referenciado DI TPF, por possuírem liquidez imediata, foram apresentados como resgatáveis a vista. As demais cotas, por estarem relacionadas a operações e ao Programa de Aplicação de Recursos, foram demonstradas como tendo prazo de vencimento superior a 5 anos.

c. Caixa e Equivalente de Caixa

A composição de caixa e equivalente de caixa para fins de disponibilidade imediata:

	2014	2013
Bancos - Contas movimento	2.119	49.740
Aplicações financeiras - Operações compromissadas	15.134.656	10.913.642
Aplicações financeiras - Fundos de investimentos (i)	4.399.336	4.371.124
Total	19.536.111	15.334.506

(i) Aplicações financeiras relacionadas às cotas dos fundos exclusivos BB FGC Fundo de Investimento RF LP e BBB (Himalaia) RF CP – Fundo de Investimento, assim como a cota do Fundo BEM FI Referenciado DI TPF, que possuem liquidez imediata. Os valores aqui apresentados representam os títulos das carteiras analíticas dos fundos que atendem ao critério de caixa e equivalentes de caixa.

d. Composição das carteiras dos fundos de investimento

O FGC possui cotas de fundos de investimento que aplicam recursos em títulos públicos federais e aplicações lastreadas em títulos públicos federais, cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, em Letras de Câmbio - LC e Certificados de Depósito Bancário – CDB, lastreados em direitos creditórios, e Letras Financeiras - LF. Ao final do período, essas carteiras apresentavam a composição a seguir apresentada.

FI - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Ativo/(Passivo)2014	Ativo/(Passivo)2013
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	2.028.747	1.732.739
Cotas de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	983.515	1.627.395
Certificados de Depósito Bancário	1.228	2.514
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(15)	(10)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(183)	(195)
Total da carteira do Fundo	3.013.293	3.362.444

Omega - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Ativo/(Passivo)2014	Ativo/(Passivo)2013
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	2.003.253	679.225
Certificados de Depósito Bancário	1.149.944	2.135.360
Letras de Câmbio	236	14.912
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(12)	(8)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(274)	(235)
Total da carteira do fundo	3.153.148	2.829.255

Gama - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Ativo/(Passivo)2014	Ativo/(Passivo)2013
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	1.754.375	944.392
Certificados de Depósito Bancário	166.999	493.997
Letras de Câmbio	-	1.741
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(10)	(11)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(166)	(117)
Total da carteira do Fundo	1.921.199	1.440.003

BB FGC Fundo de Investimento em Renda Fixa L P	Ativo/(Passivo)2014	Ativo/(Passivo)2013
Disponibilidades	4	-
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	1.477.160	750.740
Letras Financeiras do Tesouro	413.724	957.269
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(4)	(22)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(60)	(70)
Total da carteira do fundo	1.890.824	1.707.917

BBB (Himalaia) R F Crédito Privado - Fundo de Investimento	Ativo/(Passivo)2014	Ativo/(Passivo)2013
Disponibilidades	3	5
Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	1.577.021	2.035.055
Letras Financeiras do Tesouro	778.845	628.331
(-) Provisão para pagamentos a efetuar	(7)	(7)
(-) Valores a pagar à sociedade administradora	(64)	(177)
Total da carteira do Fundo	2.355.798	2.663.207
Total dos Fundos de Investimentos Exclusivos	12.334.262	12.002.826
Total dos Fundos de Investimentos não Exclusivos	163.838	11.854
Total das cotas de Fundos de Investimentos	12.498.100	12.014.680

e. Custódia dos títulos e valores mobiliários, das ações e das cotas de fundos de investimentos

Os títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic; os títulos privados (CDBs e LFs) e operações compromissadas com lastro em títulos privados, na CETIP S.A.; as ações, no Banco Bradesco S.A. e as cotas de fundos de investimentos, nos seus respectivos administradores.

f. Sensibilidade

Considerando informações de mercado, bem como fatores macroeconômicos, entende-se que não há riscos significativos envolvidos nas operações registradas no FGC e, portanto, não foi realizada avaliação da sensibilidade.

5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O FGC possui apenas exposição com instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com o objetivo de diminuir o risco de oscilações do mercado decorrentes de operações de títulos de créditos contratados a taxa prefixada. Esses contratos estão devidamente registrados na CETIP S.A..

a. Segregação de aplicação financeira e títulos e valores mobiliários entre circulante e realizável a longo prazo

Os *swaps* estão registrados pelo valor de mercado e ao final do período os contratos apresentavam as características e prazos de vencimento a seguir demonstrados.

	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	A vencer até 03 meses	A vencer de 03 a 12 meses	A vencer mais de 12 meses	Valor de Referência
Contratos de Swap						
Ativo CDI e Passivo Pré	-	(2.431)	(99)	(290)	(2.042)	260.412

b. Sensibilidade

Considerando informações de mercado, bem como fatores macroeconômicos, entende-se que não há riscos significativos envolvidos nas operações de *swap* registradas no FGC e, portanto, não foi realizada avaliação da sensibilidade.

6. Contribuições a receber

As contribuições mensais ordinárias e as relativas aos Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE das associadas do FGC, classificadas como empréstimos e recebíveis, são informadas até o dia 15 do mês seguinte ao mês-base de apuração e recebidas no primeiro dia útil do mês subsequente ao recebimento da informação. O saldo de contribuições a receber ao final do exercício era de R\$ 217.859 (2013 - R\$ 195.709).

7. Títulos e créditos a receber - FCVS

Os títulos e créditos a receber relacionados ao FCVS, classificados como empréstimos e recebíveis, estão compostos conforme demonstrado a seguir.

	Valor em 31/12/2014	Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	Ajuste a valor justo	Valor líquido em	
				31/12/2014	31/12/2013
Cédulas hipotecárias	100	(100)	-	-	1.351
Contratos hipotecários	14.040	(7.864)	-	6.176	8.249
Créditos junto ao FCVS					
Pré-novados (i)	261.379	-	-	261.379	275.196
Homologados (i)	756.802	-	-	756.802	650.605
Habilitados (ii)	472.391	-	-	472.391	349.522
Habilitar (ii)	6.584	-	-	6.584	27.420
Provisão para redução a valor de mercado (iii)	-	-	(264.336)	(264.336)	(93.790)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(478.975)	-	(478.975)	(376.942)
Créditos junto ao FCVS a caracterizar	10.321	(10.321)	-	-	-
Créditos junto a Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras	208.118	(104.059)	-	104.059	98.118
Títulos e créditos a receber	21.733	(21.665)	-	68	35
Total em 2014	1.751.468	(622.984)	(264.336)	864.148	
Total em 2013	1.540.196	(506.642)	(93.790)		939.764

(i) A variação ocorrida deve-se à movimentação nos processos dos créditos junto ao FCVS.

(ii) Consideradas as estimativas de perdas relacionadas aos créditos junto ao FCVS – habilitados e a habilitar, desde 2013 provisiona integralmente estes créditos.

(iii) Em 2014, o FGC reavaliou os créditos para redução a valor de mercado em relação às condições de mercado de taxa de juros.

8. Outros títulos e créditos a receber

Referem-se a operações especiais e de assistência proporcionada pelo FGC às instituições associadas, remuneradas predominantemente pela TMS - Taxa Média Selic, e valores correspondentes a créditos recuperados. Quando analisado o vencimento dessas operações, classificadas como empréstimos e recebíveis, temos a seguinte composição.

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total 2014	Total 2013
Operações de suporte e assistência	36.501	110.155	57.417	5.503.819	5.707.892	5.147.140
Carteira de Crédito adquirida	99.737	138.515	33.174	-	271.426	191.573
Créditos recuperados (i)	87.277	174.555	87.277	41.055	390.164	40.716
Adiantamento de despesas	12	-	-	-	12	12
Total	223.527	423.225	177.868	5.544.874	6.369.494	5.379.441

(i) Valores referentes a créditos que se realizarão no longo prazo e BNDU - Bens não de uso próprio foram considerados como realizáveis em prazo superior a 5 anos.

9. Obrigações contratuais

Em 11.03.2011, o FGC assumiu os créditos detidos pela Caixa Econômica Federal perante o Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação Extrajudicial decorrentes do Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos, Consolidação, Confissão e Pagamento de Dívidas, Aquisição de Ativos e Outras Avenças, comprometendo-se ao pagamento único em até cinco anos no montante de R\$ 291.894 (2013 - R\$ 273.206). As obrigações contratuais são atualizadas pela taxa de 5,87575% a.a.

10. Provisão, Ativos e Passivos Contingentes

O FGC não possui ativos contingentes.

As contingências passivas do FGC estão relacionadas a possível obrigação do extinto Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias - FGDLI, existente à época da transferência do acervo ao FGC, e as ações judiciais em que o FGC consta como parte.

No balanço do FGC, foi provisionado o montante de R\$ 335.829 (em 2013 - R\$ 276.854) correspondente ao valor provável de indenização a ser pago à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de gestora do FCVS, por potencial passivo do FGDLI existente à época da transferência de seu patrimônio.

Em relação às ações judiciais em que o FGC consta como parte, não existem ações classificadas como tendo possibilidade de perda provável, motivo pelo qual não há provisão relacionada nas demonstrações.

As ações judiciais com probabilidade de perda classificadas como possível não tem valor reconhecido contabilmente e representavam, ao final do período, demandas cujo objeto versava sobre o valor da garantia prestada.

O FGC é cotista sênior e não exclusivo do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC F ACB Financeiro e cotista exclusivo do GAMA - Fundo de Investimento Multimercado de

Crédito Privado. Em 31/12/2014, havia uma demanda judicial contra o FIDC F ACB e o Fundo GAMA classificada como perda possível na opinião de seus assessores jurídicos, decorrente de mandado de segurança, solicitando que se afaste o enquadramento dos créditos desses como créditos de recebimento por restituição, classificando-os como quirografários, e a revisão, pelo liquidante da instituição liquidanda, dos referidos créditos, devolvendo-se à massa os valores restituídos ao FIDC F ACB e ao Fundo GAMA.

Outras ações em que o FGC consta como parte são classificadas como tendo probabilidade de perda remota, assim, não há divulgação a ser realizada.

11. Receitas (despesas) operacionais e financeiras

a. Com garantias de créditos sub-rogados – movimentação no ano

Instituição	2014		2013	
	Pagamentos efetuados	Recuperação de Garantias	Pagamentos efetuados	Recuperação de Garantias
Banco Rural S.A.	(35.677)	-	(934.463)	-
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	(9.108)	397.465	(7.278)	538.104
Banco BVA S.A.	(4.708)	-	(281.228)	-
Banco Prosper S.A.	(185)	-	(3.579)	-
Oboé CFI S.A.	(81)	-	(87)	-
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	(66)	-	(16.845)	-
Banco Morada S.A.	(5)	-	(8)	-
Banco Santos S.A.	-	-	-	1.055
Banco Santos Neves S.A.	-	934	-	-
Banco Royal de Investimento S.A.	-	2.454	-	-
Total	(49.830)	400.853	(1.243.488)	539.159

b. Despesas com Pessoal e Gerais e Administrativas

O crescimento das referidas despesas ocorreu, principalmente, por conta do aumento do processamento de dados pelo crescimento do volume de garantias do DPGE.

c. Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais

Descrição	2014	2013
Provisão para perdas com programa aplicação de recursos (i)	414.619	(397.511)
Provisão para valor justo - Letras Financeiras Subordinadas (ii)	(255.525)	(633.374)
Redução a valor de mercado de títulos e créditos a receber – FCVS	(170.547)	(217)
Efeito líquido das movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa – FCVS	(43.445)	(287.924)
Provisão para perdas em operações com instituições e créditos adquiridos	(96.607)	(103.061)
Provisão para contingências	(58.975)	-
Total	(210.480)	(1.422.087)

(i) Refere-se a recuperação parcial de valores anteriormente contabilizados contra perdas do Programa de Aplicação de Recursos, decorrentes de apuração das informações de baixa nas carteiras de recebíveis nos bancos em liquidação

extrajudicial e repasses efetuados ao FGC. Em dezembro de 2014 o FGC possui provisionado o montante de R\$ 419.101, relacionado ao Banco Cruzeiro do Sul S.A. (R\$ 16.269), Banco BVA S.A. (R\$ 397.476), Banco Prosper S.A. (R\$ 2.327), Oboé CFI S.A. (R\$ 2.090) e Banco Morada S.A. (R\$ 939).

(ii) Refere-se ao ajuste a valor justo das Letras Financeiras Subordinadas até 02/06/2014, adicionado da receita pelo diferimento do ajuste, considerando que passaram a ser classificadas como mantidas até o vencimento (vide nota explicativa 4a).

d. Despesas financeiras

Descrição	2014	2013
Juros e atualização monetária - obrigações contratuais	(18.948)	(16.350)
Despesas com manutenção de fundos de investimentos	(8.994)	(9.834)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(2.528)	-
Outras	(506)	(21.551)
Total	(30.976)	(47.735)

e. Receitas financeiras

Descrição	2014	2013
Aplicações financeiras - Títulos e Valores Mobiliários	3.041.256	1.867.785
Atualização de créditos junto ao FCVS	120.354	101.478
Outros Títulos e Créditos a Receber	746.044	443.945
Encargos moratórios sobre contribuições em atraso	54	94
Total	3.907.708	2.413.302

f. Repasse para constituição do FGCOOP

Em 2014 o FGC procedeu com o repasse de valores para a constituição do FGCOOP – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, cujo estatuto foi aprovado pela Resolução do CMN n.º 4.284, de 05 de novembro de 2013. O montante de R\$ 128.908, registrado como despesa de repasse, decorre de taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos, devidas por instituições que passaram a ser associadas ao FGCOOP a partir de sua criação, recebidas historicamente pelo FGC.

12. Gerenciamento de risco

O gerenciamento de risco é de responsabilidade da diretoria executiva do FGC e envolve substancialmente risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. As políticas e regras para concessão de crédito estão estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno e contemplam normas, procedimentos e parâmetros que têm por objetivo

mitigar os riscos na concessão de crédito. No âmbito do FGC, considerando as particularidades, sobretudo a essência do seu papel no sentido de garantir liquidez ao sistema financeiro, a formalização e o acompanhamento do crédito são gerenciados com rigor, observando as regras pré-estabelecidas, sobretudo no tocante à constituição e formalização de garantias.

Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos instrumentos financeiros, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores. Fica sob a responsabilidade da Diretoria Executiva a avaliação destes riscos, considerando que a exposição a riscos inerentes ao negócio é baixa, tendo em vista não haver descasamento de moedas, ou prazos, as operações serem realizadas com taxas pós-fixadas e a possibilidade de serem celebradas operações financeiras derivativas (*swaps*), quando houver necessidade de se realizar operação com taxa prefixada.

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. Em relação a modalidade "Aplicação de Recursos", a fim de garantir e mitigar o risco de liquidez, o FGC compra CDB's dos tomadores e aliena recebíveis pulverizados com *ratings* previamente selecionados.

13. Outras informações

- a. O FGC, na qualidade de comissário, através de proposta específica feita em Oferta Pública de aquisição de créditos quirografários, ofereceu aos credores do Banco BMD S.A., da BMD S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, da BMD S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, da BMD Leasing S.A. e da BMD S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, empresas do Grupo BMD em regime de liquidação ordinária, a oportunidade de cederem 100% dos seus direitos creditórios nas respectivas massas. No final do período, havia R\$ 76.845 registrado em pagamentos por conta de terceiros, representativos dos credores que aderiram pela modalidade a prazo com liquidação financeira prevista para o dia 14.12.2016 e dos que não haviam formalizado a adesão até o final de 2014.

Além do valor mencionado acima, o FGC recebeu, para pagamentos de terceiros, ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, destinadas ao pagamento dos credores da BMD S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários que vierem a formalizar adesão à vista. Ao final do período, o valor de mercado dessas ações correspondia a R\$ 4.342.

- b. O FGC mantém registrados em contas de compensação os pagamentos referentes às despesas com garantias de créditos sub-rogados aos clientes de instituições financeiras, cuja liquidação extrajudicial ou intervenção foi decretada, líquidas das recuperações e a valores

históricos. Também registrado em compensação, possui créditos de difícil realização oriundos do extinto FGDLI, valorizados até a data da incorporação do FGDLI pelo FGC.

	Data de início do Pagamento	Saldo Contábil em 31.12.2013	Pagamentos	Recuperação de Créditos	Créditos não recuperáveis *	Saldo Contábil em 31.12.2014
Garantia Ordinária e Projetos Especiais						
Banco Dracma	15.04.1996	363	-	-	-	363
Banco Banorte	24.05.1996	257.162	-	-	-	257.162
Banco Universal	14.10.1996	325	-	-	-	325
Banco Interunion	28.02.1997	-	-	-	-	-
Banco Progresso	21.03.1997	26.817	-	-	-	26.817
Banco Bamerindus *	26.03.1997	1.393.543	9.108	(397.465)	(1.005.186)	-
Banco Empresarial	27.06.1997	11.725	-	-	-	11.725
Banco Banfort	21.07.1997	5.228	-	-	-	5.228
Banco do Estado do Amapá	18.09.1997	-	-	-	-	-
Banco Vega	27.11.1997	1.848	-	-	-	1.848
Banco Milbanco	16.04.1998	-	-	-	-	-
Banco Bbc	18.06.1998	37.060	-	-	-	37.060
Banco Bmd	18.06.1998	42.753	-	-	-	42.753
Banco Pontual	28.12.1998	3.585	-	-	-	3.585
Banco Crefisul	24.05.1999	57.812	-	-	-	57.812
Girobank	06.07.1999	-	-	-	-	-
Banco Lavra	10.12.1999	5.202	-	-	-	5.202
Banco BFI	20.12.1999	1.428	-	-	-	1.428
Banco Hexabanco	31.07.2000	220	-	-	-	220
Banco Interior de São Paulo	12.03.2001	1	-	-	-	1
Banco Araucária	16.05.2001	1.609	-	-	-	1.609
Banco Interpart	16.07.2001	43	-	-	-	43
Banco Santos Neves	03.09.2001	4.386	-	(934)	-	3.452
Banco Royal de Investimento	28.07.2003	6.935	-	(2.454)	-	4.481
Banco Santos	27.12.2004	10.431	-	-	-	10.431
Banco Morada	03.05.2011	19.756	5	-	-	19.761
Oboé CFI	21.09.2011	51.678	81	-	-	51.759
Banco Cruzeiro do Sul	22.11.2012	72.766	66	-	-	72.832
Banco Prosper	18.02.2013	3.590	185	-	-	3.775
Banco BVA	04.03.2013	277.607	4.024	-	-	281.631
Banco Rural	08.11.2013	145.741	35.677	-	-	181.418
		2.439.614	49.146	(400.853)	(1.005.186)	1.082.721
Garantia Especial - DPGE						
Banco Morada	03.05.2011	130.519	-	-	-	130.519
Oboé CFI	21.09.2011	108.360	-	-	-	108.360
Rótula S.A. CFI	02.12.2011	-	-	-	-	-
Banco Cruzeiro do Sul	20.09.2012	1.887.220	-	-	-	1.887.220
Banco Prosper	26.09.2012	129.910	-	-	-	129.910
Banco BVA	25.10.2012	1.025.385	684	-	-	1.026.069
Banco Rural	02.08.2013	788.722	-	-	-	788.722
		4.070.116	684	-	-	4.070.800
FGDLI						
créditos remanescentes do FGDLI		577.577	-	-	-	577.577
Total Geral		7.087.307	49.830	(400.853)	(1.005.186)	5.731.098

* Com a finalização do projeto especial do Bamerindus e venda dos ativos remanescentes, o valor restante a receber pelo FGC foi baixado da compensação como não recuperável.

- c. No final do exercício, o valor sujeito à garantia do DPGE corresponde a R\$ 21.002.000, sendo R\$ 3.487.383 referente ao DPGE com garantias de recebíveis. O saldo dos recebíveis entregues como garantia corresponde a R\$ 3.605.849 (em 2013 o valor sujeito à garantia do DPGE era de R\$ 26.843.449, sendo R\$ 1.562.885 referente ao DPGE com garantias de recebíveis. O saldo de recebíveis entregues correspondia a R\$ 2.283.230).

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Com base nos exames efetuados, considerando, inclusive, o Relatório dos Auditores Independentes (KPMG), emitido sem ressalvas nesta data (26/03/2015), bem como suportados pelas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações que estão, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral das Associadas, em conformidade com as condições legais e estatutárias.

São Paulo, 26 de março de 2015.

Conselho Fiscal
Antonio Luiz Rios da Silva <i>Conselheiro</i>
Luis Gustavo da Matta Machado <i>Conselheiro</i>
Antonio Carlos Rovai <i>Conselheiro</i>

Parecer dos Auditores Independentes

Ao

Conselho de Administração e Diretores do Fundo Garantidor de Créditos - FGC

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit, demonstrações do superávit/déficit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Créditos - FGC para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do FGC. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de março de 2015.



KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

Informações Corporativas



Fundo Garantidor de Créditos – FGC
00.954.288/0001-33

Sede:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 201
12º andar – Pinheiros
São Paulo / SP – CEP: 05426-100

Escritório Regional:

SCN, Q. 5, Bl. A, Sala 1420, Asa Norte
Edifício Brasília Shopping and Towers
Brasília / DF – CEP: 70715-900

Relatório publicado no Diário Oficial da União - DOU

Versão completa disponível em:

www.fgc.org.br

Mais informações:

faleconosco@fgc.org.br

Administração

Conselho de Administração (Membros efetivos)	<i>Mandatos</i>
José Luiz Majolo <i>Presidente</i>	2014/2017
Jairo Sampaio Saddi <i>Vice Presidente</i>	2014/2017
Adalberto de Moraes Schettert <i>Conselheiro</i>	2014/2016
Marcos de Barros Lisboa <i>Conselheiro</i>	2014/2016
Hélio Ribeiro Duarte <i>Conselheiro</i>	2014/2015
Renê Sanda <i>Conselheiro</i>	2014/2015

Diretoria Executiva	<i>Mandatos</i>
Fabio Mentone <i>Diretor</i>	2013/2016
Aparecida do Céu Ferreira Arriaga Santana <i>Diretora</i>	2013/2016
Caetano de Vasconcelos Neto <i>Diretor</i>	2014/2016
Carlos Alfredo de Villemor Vianna <i>Diretor</i>	2014/2016

Contador Responsável
Alexandre Luis dos Santos CRC 1SP298277/O-5
Auditoria Externa
KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

